PROJETO DE LEI Nº 018/2020

Revoga a Lei n.º 2334/2020.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Raul Camilo Isotton,** Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 2234, de 13 de agosto de 2019, que autoriza o Município de Dois Vizinhos a receber em doação áreas rurais de propriedade de SHB Comércio e Indústria de Alimentos S.A., CNPJ n.º 26.176.436/0001-20.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 018/2020

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Trata-se de projeto de lei que visa revogar a Lei n.º 2334/2019, tendo em vista a alteração da razão social da empresa SHB Comércio e Indústria de Alimentos S.A.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação e a aprovação do referido Projeto de Lei.

Dois Vizinhos, 24 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Raul Camilo Isotton
Prefeito